EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DEINTERESSE

(“PMI CDS VELHO CHICO Nº01/2023”)

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA APRIMORAMENTO DOS PRODUTOS, INSUMOS E PROJETOS FRUTO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (“PMI CDS VELHO CHICO Nº01/2021”), COM OBJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (“PPP”) PARA A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÄO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO

BOM JESUS DA LAPA

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 03
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 03
3. DEFINIÇÕES 04
4. FINALIDADE 07
5. OBJETO E INFORMAÇÕES RELEVANTES 09
6. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS 10
7. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO 11
8. APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 15
9. PRÉ-SELEÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20
10. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS 21
11. AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ESTUDOS 23
12. CRITÉRIOS E LIMITES DO RESSARCIMENTO 25
13. DIREITOS AUTORAIS 27
14. DISPOSIÇÕES GERAIS 28
15. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 31
16. ANEXOS II – DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CADASTRO TÉCNICO 62
17. ANEXO III – SELEÇÃO DAS PRÉ-PROPOSTAS DO PMI 65
18. ANEXO IV – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS 71
19. ANEXO V – TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS 73
20. ANEXO VI – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDOS TÉCNICOS PMI Nº001/2021 75
21. ANEXO VII – PARECER ESTUDOS TÉCNICOS PMI Nº001/2021 79
22. ANEXO VIII – ESTUDO PMI Nº1/21 APROVEITADO PARCIALMENTE 84

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

1. INTRODUÇÃO

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, com sede na Rua Fernando Freitas, Nº16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00, inscrito no CNPJ sob o nº30.069.044/0001-39, isento de inscrição estadual, através de seu Presidente, Sr. Cássio Guimarães Cursino, portador da cédula de identidade RG no 4977*, CREA - AL e CPF sob nº385.183.11-00, com fundamento na Lei 8.987, de fevereiro de 1995, Lei 9.074 de fevereiro de 1995, Lei 11.079, de dezembro de 2004, Decreto no 8.428, de 02 de abril de 2015, Portaria INMETRO no 20/2017, através de sua Comissão Permanente de Licitações**,** na forma do disposto no processo nº020/2021, torna público este edital de **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI**, regido de acordo com o disposto na legislação abaixo indicada e no presente edital.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Este PMI, sem prejuízo de outras normas pertinentes, deve observar os seguintes diplomas legislativos:

2.1.1. Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

2.1.2. Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

2.1.3. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

2.1.4. Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

2.1.5. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020;

2.1.6. Lei 4.948, de 11 de outubro de 2012;

2.1.7. Decreto no 39.613, de 03 de janeiro de 2019;

2.1.8. Lei Distrital no 3.792, de 02 de fevereiro de 2006;

2.1.9. Lei 6.931, de 31 de agosto de 1981;

2.1.10. Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010;

2.1.11. Lei Distrital no 5.418, de 24 de novembro de 2014;

2.1.12. Decreto no 38.903, de 06 de março de 2018;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

2.1.13. Resolução CONAMA no 306, de 5 de julho de 2002;

2.1.14. Portaria Interministerial no 274, de 30 de abril de 2019;

2.1.15. Resolução ADASA no 18, de 01 de agosto de 2018;

2.1.16. Resolução CONAMA no 316 de 29/10/2002;

2.1.17. Resolução CONAMA no 237, de 19 de dezembro de 1997;

2.1.18. Resolução CONAM No 2 DE 16/10/2012;

2.1.19. Resolução CONAM No 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2018;

2.1.20. Instrução Normativa n° 13, DE 16 DE OUTUBRO 2018;

2.1.21. ABNT NBR 16.849/2020: Resíduos sólidos urbanos para fins energéticos - Requisitos;

2.1.22. ABNT NBR 10.004/2004 - Resíduos sólidos – Classificação;

2.1.23. ABNT NBR 15112/2004: Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação;

2.1.24. ABNT NBR 8419/ 19: Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos;

2.1.25. RESOLUÇÃO ANA No 79, DE 14 DE JUNHO DE 2021, aprova a Norma de Referência no 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Para os fins deste edital, os termos abaixo listados corresponderão aos conceitos em sequência descritos, sempre que grafados em caixa alta e negrito, tanto no singular como no plural:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

3.1.1. AUTORIDADE SOLICITANTE: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS MACAÚBAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, A PREFEITURA DE COCOS e a PREFEITURA DE BAIANÓPOLIS na qualidade de poder concedente, por intermédio da **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**;

3.1.2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS: requerimento endereçado à **AUTORIDADE SOLICITANTE**, em atendimento ao edital de **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, para a realização de **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** que sejam **OBJETO** do respectivo edital e nos termos da legislação vigente;

3.1.3. ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES ou **ESTUDOS**: propostas, levantamentos, dados, pesquisas, projetos, informações técnicas, investigações, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do **OBJETO**;

3.1.4. PODER CONCEDENTE: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS MACAÚBAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

RAMALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO, PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, **E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS** na qualidade de poder concedente, por intermédio da **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

3.1.5. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ou **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** ou **PMI**: procedimento instituído por órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados em projetos de concessões, permissões de serviços públicos e de parcerias público-privadas;

3.1.6. PROJETO: projeto de parceria, objeto do presente Edital, na modalidade e arranjos a serem definidos nos termos da legislação aplicável, resultado da consolidação total ou parcial dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, definidos na forma abaixo, oferecidos pelo **PROPONENTE AUTORIZADO**, o qual poderá ser agregado por qualquer material obtido pela **AUTORIDADE SOLICITANTE** ou pelo **PODER CONCEDENTE**, de acordo com o **OBJETO**;

3.1.7. PROPONENTE: órgão ou entidade da Administração Pública municipal ou pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, que proponha estudos para subsidiar a estruturação de projetos de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

concessões, permissões de serviços públicos e de parcerias público-privadas, nos termos deste edital e da legislação em vigor;

3.1.8. PROPONENTE AUTORIZADO: serão os **PROPONENTES** autorizados a realizar os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**;

3.1.9. RESSARCIMENTO: valor indicado pelo **PROPONENTE AUTORIZADO** referente ao custeio dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, que poderão ser reembolsados, caso aproveitados pelo **PODER CONCEDENTE**, condicionado à assinatura do contrato de concessão;

3.1.10. RESOLUÇÃO DO PMI: resolução de homologação do resultado final expedido pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**.

4. FINALIDADE

4.1. A finalidade deste procedimento é:

4.1.1. Dar publicidade ao **EDITAL** de **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI CDS VELHO CHICO Nº 001/2023**, aprovado juntamente com proposta preliminar pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, para apresentação de **ESTUDOS**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

TÉCNICOS COMPLEMENTARES em apoio à estruturação do **PROJETO**, objeto do presente **EDITAL**.

4.1.2. Dar publicidade à intenção da **AUTORIDADE SOLICITANTE** de receber **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, para a obtenção de **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, com vistas à consolidação e adequada modelagem do **PROJETO.**

4.1.3. Receber **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** sobre a viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional do **PROJETO**, visando a sua consolidação e permitindo o oferecimento de sugestões trazidas pelo **PROPONENTE** com base na aplicação de sua experiência e das inovações tecnológicas à disposição no mercado;

4.1.4. Recolher subsídios para agregar, apurar e consolidar ideias, métodos e sistemas acerca do **PROJETO**, atendendo aos parâmetros fixados pela **AUTORIDADE SOLICITANTE**;

4.1.5. Reduzir custos finais de elaboração da modelagem final do **PROJETO**, mediante a colaboração espontânea dos diversos setores econômicos envolvidos, resultando em importante intercâmbio de ideias.

4.1.6. Resultar em **PROJETO** que garanta a conformidade com o modelo mais apropriado ao **PODER CONCEDENTE** para a execução do **OBJETO**, assim como para a oferta de serviço público adequado à população e à justa remuneração da futura concessionária, garantindo atratividade para a iniciativa privada

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

5. OBJETO E INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1. **OBJETO:** Recebimento de **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, e jurídico-institucional, com vistas à consolidação e adequada modelagem de Parceria Público-Privada ("PPP"), para contratação de empresa especializada em gestão e operação de resíduos sólidos na modalidade de concessão patrocinada, abrangendo a implantação de Ecopontos, PEVs (Pontos de Entrega Voluntária), CTM (Central de Tratamento Mecânico), CTMB (Central de Tratamento Mecânico-Biológico, 1 (uma) CVR (Central de Valorização de Resíduos), prestação de serviços de operação e manutenção de ETRs (Estações de Transferência de Resíduos), incluindo os serviços de Coleta e Transporte, Coleta Seletiva e Educação Ambiental, consoante os elementos constantes no Termo de Referência, dos demais anexos e da legislação vigente.

5.2. Prazo final para protocolo de pedido de esclarecimentos: em até 10 (dez) dias corridos antes do encerramento do prazo estabelecido no item **5.3**, deste edital.

5.3. Prazo final para a apresentação de manifestação de interesse para realização dos estudos: 30 (trinta) dias corridos após publicação deste Edital.

5.4. Endereço do **CDS VELHO CHICO**: Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00.

5.5. Horário de funcionamento do **CDS VELHO CHICO** em dias úteis: 08h00min às 18h00min.

5.6. DA ENTREGA:

5.6.1. A entrega da documentação prevista no item 8 deverá ser feita, obrigatoriamente, via física presencialmente no endereço informado pelo **CDS VELHO CHICO**.

5.6.2. Para os arquivos editáveis deverão ser informados nos documentos encaminhados os links para acesso restrito.

6. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar informações e esclarecimentos sobre o objeto deste **EDITAL**, em até 10 (dez) dias corridos antes do encerramento do prazo estabelecido no item 5.3, deste edital, por meio de petição escrita endereçada à **CDS VELHO CHICO** e protocolada nos moldes indicado no item 5.6 deste Edital.

6.2. As respostas aos pedidos de informações ou esclarecimentos serão publicadas, em sua totalidade, no sítio eletrônico do **CDS VELHO CHICO**, sem a identificação do interessado, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento.

6.3. O protocolo de pedido de informações e esclarecimentos não implicará a renovação do prazo para apresentação de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para a realização de **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.4. Caso julgue pertinente, ao **CDS VELHO CHICO**, poderá promover reuniões conjunta ou separadamente com os interessados, em data e local a serem definidos, mediante aviso prévio, observando os princípios da publicidade, transparência, isonomia e eficiência na condução.

7. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste **PMI** pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em consórcio ou grupo econômico ou qualquer forma admitida pelo direito brasileiro, que preencham os requisitos de participação previstos neste **EDITAL** e que apresentem **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para a realização dos **ESTUDOS TÉCNICOS**, conforme o regramento aqui estabelecido, na data e no endereço indicados no item 5 deste Edital.

7.1.1. Entende-se por grupo econômico, aquele constituído por empresas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma empresa ou por empresa controladora e suas controladas, direta ou indiretamente, nos termos dos artigos 265 a 277 da Lei nº 6404/1976.

7.1.2. No caso de participação em consórcio ou grupo econômico, fica dispensada a necessidade de se estabelecer vínculo formal entre si, devendo apenas os documentos de habilitação, indicados no item 8.2, serem apresentados por todos os participantes do consórcio ou grupo econômico.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

7.2. A participação neste **PMI** implica o reconhecimento pelos **PROPONENTES** de que conhecem e se submetem a todas as cláusulas e condições do presente Edital e seus Anexos.

7.3. EQUIPE TÉCNICA MINIMA:

7.3.1. A equipe técnica mínima requerida para a realização dos serviços, deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

7.3.1.1. 01 (um) Coordenador(a) Geral ("CG"): profissional com Pós-graduação, Latu Senso, Especialização em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou similar (preferencialmente com formação em Administração de Empresas), com tempo mínimo de formado de 30 (trinta) anos e registro no Conselho Profissional de Classe.

7.3.1.2. 01 (um) Coordenador(a) Técnico ("CT"): profissional com formação em Engenharia Civil com Habilitação Profissional em Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, com tempo mínimo de formado de 30 (trinta) anos e registro no Conselho Profissional de Classe.

7.3.1.3. 01 (um) Coordenador(a) de Campo ("CP"): profissional com formação em Engenharia Ambiental ou Sanitária, com tempo mínimo de formado de 10 (quinze) anos e registro no Conselho Profissional de Classe.

7.3.1.4. 01 (um) Especialista Sênior ("ES"): profissional com formação em Direito, registro no Conselho Profissional de Classe e certificação profissional em Concessões e PPPs da APMG International ("CP³P") ou similar.

7.3.1.5. 01 (um) Especialista Sênior ("ES"): com formação em Administração, registro no Conselho Profissional de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

Classe, e certificação profissional em Infrastructure Business Cases Foundation Level da APMG International ("IBC-F") ou similar.

7.3.1.6. 01 (um) Especialista Sênior ("ES"): com formação em Administração, registro no Conselho Profissional de Classe, e certificação profissional em Curso de Extensão de Estruturação de Modelagem Econômico-Financeira de PPPs e Concessões ("FIPE") ou similar, com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) horas de duração.

7.3.1.7. 01 (um) Especialista Pleno ("PP"): com formação em Engenharia Civil, com tempo mínimo de formado de 5 (cinco) anos e registro no Conselho Profissional de Classe.

7.4. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO:

7.4.1. Pessoas declaradas inidôneas, incluindo as sociedades que sejam controladoras ou controladas, coligadas e subsidiárias entre si, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da administração pública, direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; e

7.4.2. Pessoas que estejam em processo de falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação.

7.4.2.1. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

7.4.2.1.1. Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

7.4.2.1.2. Sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

7.4.3. Agentes públicos, servidores e ocupantes de cargos comissionados, ou de qualquer ente diretamente interessado nos **ESTUDOS**, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

7.5. Será também indeferida a participação em mais de um **ESTUDO** com idêntico objeto de um mesmo **INTERESSADO** ou de sociedades que sejam controladas ou controladoras, coligadas e subsidiárias entre si, isoladamente ou em consórcio.

7.6. Pessoas jurídicas estrangeiras deverão apresentar declaração certificando a correlação entre os documentos apresentados e os exigidos para a habilitação jurídica neste **PMI.**

7.6.1. Na hipótese da inexistência de documentos equivalentes aos solicitados ou de órgãos no país de origem que os autentiquem, deverá ser apresentada declaração informando tal fato.

7.6.2. Quaisquer documentos que sejam redigidos em língua estrangeira deverão ser apresentados acompanhados de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

tradução juramentada e de sua respectiva consularização, sendo esta dispensada nos casos previstos pela Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 148, de 6 de julho de 2015.

8. APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

8.1. Os interessados em participar deste **PMI** deverão entregar na data e formato indicados no item 5, em formato digital, em língua portuguesa (BR), endereçadas ao **CDS VELHO CHICO**, nos mesmos termos e moldes do item 5, a proposta de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, contendo os seguintes documentos, na forma do artigo 7º do Decreto 5.085-R/2022:

8.1.1. Formulário de Declaração de Manifestação de Interesse e Cadastro Técnico, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

8.1.2. Demonstração, por meio hábil, de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, na forma de anexo deste edital:

8.1.2.1. No referido anexo deve haver uma breve descrição da experiência do Interessado ou Grupo de Interessados sobre a experiência;

8.1.2.2. Considera-se meio hábil: currículos, atestados, declarações, portfólios e similares, que deverão seguir anexos e que demonstrem experiência em projetos,

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados.

8.1.3. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos.

8.1.4. Indicação de Valor de **RESSARCIMENTO** pretendido, acompanhado do detalhamento de informações e discriminação de parâmetros utilizados para sua definição.

8.1.5. Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos selecionados, conforme anexo deste Edital.

8.1.6. O valor do **RESSARCIMENTO** pretendido será a somatória dos valores de cada um dos 5 (cinco) produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, limitado ao valor estipulado no item 12.5.

8.1.7. Indicação de valor do **RESSARCIMENTO** pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição, indicando os itens de custos inerentes a cada relatório mencionado Anexo I – Termo de Referência, fundamentados em dados objetivos, margem de lucro compatível com a natureza do serviço e riscos envolvidos. Os

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

seguintes itens abaixo deverão ser apresentados de forma individualizada para cada relatório e os respectivos montantes orçados deverão ser apresentados em reais (R$), contendo ao menos:

8.1.7.1. gastos com pessoal (inclusive encargos);

8.1.7.2. despesas gerais (inclusive com diárias e passagens);

8.1.7.3. custos administrativos (exceto diária e passagens);

8.2. Para a habilitação dos **PROPONENTES**, será exigido o atendimento dos itens:

8.2.1. Em se tratando de sociedade empresária, associação ou fundação:

8.2.1.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

8.2.1.2. Contrato social ou estatuto, com a última alteração;

8.2.1.3. Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.2.1.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais do domicílio ou sede do licitante, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

8.2.2. Em se tratando de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada:

8.2.2.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

8.2.2.2. Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

8.2.2.3. Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.2.2.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais do domicílio ou sede do licitante, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

8.2.3. EM SE TRATANDO DE PESSOA FÍSICA:

8.2.3.1. Cédula de identidade;

8.2.3.2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;

8.2.3.3. Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante; e

8.2.3.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais do domicílio ou sede do licitante, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável.

8.3. Os **PROPONENTES** poderão apresentar certidão positiva com efeitos de negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil.

8.4. As propostas de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, aqui indicadas, poderão ser encaminhadas por via postal, mediante

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

correspondência registrada, endereçada ao **CDS VELHO CHICO**, ao endereço constante do item 5, indicando tratar-se de documentação referente a este PMI, em caso de indisponibilidade do atendimento presencial junto ao **CDS VELHO CHICO**.

8.4.1. No caso de encaminhamento por via postal, a data de postagem será considerada como a data de entrega, em equivalência ao prazo para protocolo presencial, devendo o **PROPONENTE** também informar ao **CDS VELHO CHICO**, através do endereço de correio eletrônico indicado no item 5 deste Edital, a data de postagem e o código de registro/rastreamento da correspondência.

8.5. Sem prejuízo do indicado no item 6.1, os **PROPONENTES** a que se refere o item 3.1.8 ou os **PROPONENTES AUTORIZADOS** referidos no item 3.1.9 poderão solicitar, a qualquer tempo e desde que em período posterior ao prazo de apresentação da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, esclarecimentos acerca do Edital, a realização de visitas técnicas e reuniões com agentes públicos estaduais e municipais para melhor compreender o objeto dos Estudos. As reuniões observarão os princípios da publicidade, transparência, isonomia e eficiência.

8.6. Caso a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração outorgando poderes ao subscritor com vistas à apresentação da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

8.7. Os requerimentos de **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS** entregues fora do prazo serão registrados em processo e devolvidos aos interessados.

8.8. A apresentação de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** implica concordância integral do interessado aos termos do presente Edital e seus Anexos.

9. PRÉ-SELEÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

9.1. Ao **CDS VELHO CHICO** procederá à análise formal e substantiva das propostas de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** selecionando as 03 (três) propostas, que alcançarem as maiores pontuações, segundo os critérios dos anexos deste Edital, sendo admitido o empate.

9.1.1. Em caso de empate na pontuação, serão utilizados para fins de desempate, os critérios previstos nos anexos deste Edital.

9.1.2. As propostas de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, conforme estabelecido no item 8.1, deverão observar o disposto nos anexos deste Edital, e em especial deverão conter:

9.1.2.1. As linhas básicas do **PROJETO**, com a descrição do objeto, sua relevância e estimativa preliminar dos benefícios econômicos e sociais dele advindos;

9.1.2.2. Os possíveis modelos de negócio que serão analisados ao longo dos **ESTUDOS TÉCNICOS**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

COMPLEMENTARES, considerando as linhas básicas do **PROJETO**;

9.1.2.3. Plano de trabalho;

9.1.2.4. Equipe técnica;

9.1.2.5. Valor de **RESSARCIMENTO**; e

9.1.2.6. Experiência do proponente.

9.2. Ao **CDS VELHO CHICO** publicará no Diário Oficial do Consórcio e no sítio eletrônico indicado no item 5.7, o resultado do procedimento de pré-seleção contendo a relação dos **PROPONETES AUTORIZADOS** a realizar os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, com base nos critérios descritos nos anexos deste Edital, em até 30 (trinta) dias corridos, em consonância com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

10. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS

10.1. Uma vez selecionada as propostas de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, na forma do item anterior, o **PROPONENTE** receberá autorização para realizar os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** que contribuirão para a consolidação do **PROJETO**.

10.2. A **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS**:

10.2.1. Englobará a realização integral dos **ESTUDOS**;

10.2.2. É pessoal e intransferível;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

10.2.3. É conferida ao PROPONENTE sem exclusividade;

10.2.4. Poderá ser cancelada a qualquer momento, por razões de oportunidade e conveniência;

10.2.5. Não gera qualquer direito a indenização

10.2.6. Não gera qualquer direito de preferência;

10.2.7. Não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

10.2.8. Não cria, por si só, qualquer direito ao **RESSARCIMENTO** dos valores envolvidos na sua elaboração; e

10.2.9. Não implica em corresponsabilidade do Estado perante terceiros pelas ações ou omissões praticadas pelo **PROPONENTE AUTORIZADO**.

10.3. Uma vez publicada a **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS**, aos **PROPONENTES AUTORIZADOS** será concedido prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do dia seguinte à data de publicação citada no item 10.1, para realização e entrega dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, obedecidos os procedimentos e formalidades previstas neste edital e respectivos anexos.

10.3.1. Os **PROPONENTES AUTORIZADOS** deverão obrigatoriamente atender às **DIRETRIZES DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS** disponibilizadas nas documentações complementares.

10.4. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ("CPL")** poderá, a seu critério, solicitar informações e documentos adicionais, promover visitas técnicas e realizar reuniões em conjunto ou separadamente com os **PROPONENTES AUTORIZADOS**.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

10.5. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ("CPL")** poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de projetos, levantamentos e investigações de estudos apresentados, caso sejam necessários detalhamentos ou correções.

10.6. O prazo para entrega dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica, por decisão da autoridade competente.

11. AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ESTUDOS

11.1. Caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ("CPL")** avaliar os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** apresentados pelos **PROPONENTES AUTORIZADOS**, remetendo-os, ao final, ao **CDS VELHO CHICO** para seleção, ou não, do estudo que melhor atenda às condições desse edital, cabendo ao presidente do **CDS VELHO CHICO** a homologação do resultado final do chamamento público

11.2. A avaliação e seleção dos **ESTUDOS** será feita de acordo com os critérios descritos no Anexo I: Termo de Referência, considerando os seguintes parâmetros:

11.2.1. A observância de diretrizes e premissas definidas pelo órgão competente;

11.2.2. Consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;

11.2.3. Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando,

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

11.2.4. Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes;

11.2.5. A demonstração comparativa de custo e benefício da proposta da parceria em relação a opções funcionalmente equivalente ou atual forma de prestação da utilidade pela Administração Pública;

11.2.6. Viabilidade econômica, jurídica e técnica da parceria proposta; e

11.2.7. Impacto socioeconômico da proposta para a parceria sugerida, se aplicável.

11.2.8. Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta da parceria em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes ou a atual forma de prestação da utilidade pela Administração Pública;

11.3. A pontuação final será obtida de acordo com os critérios nos anexos deste Edital mediante o resultado do somatório da pontuação apurada por cada membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** *("CPL")*, com posterior aplicação da média aritmética simples;

11.4. Em caso de empate na avaliação de seleção dos Estudos, será declarado vencedor aquele que apresentar, por ocasião da submissão do requerimento de autorização na forma prevista neste Edital, menor valor de **RESSARCIMENTO** e, em caso de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

persistência, a melhor pontuação obtida no Produto Modelo Técnico-Operacional;

11.5. A avaliação e a seleção dos estudos não se sujeitam a recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito

11.6. O Presidente do **CDS VELHO CHICO** publicará em Diário Oficial e no sítio na internet o resultado final da avaliação deste Edital de Chamamento Público PMI, bem como o valor autorizado para o **RESSARCIMENTO**.

12. CRITÉRIOS E LIMITES DO RESSARCIMENTO

12.1. Os custos incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação de **MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**, bem como na apresentação dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, **RESSARCIMENTO**, indenização ou reembolso por parte da **AUTORIDADE SOLICITANTE** ou do **PODER CONCEDENTE** em decorrência de sua participação.

12.2. Caso ao **CDS VELHO CHICO** conclua que os **ESTUDOS TÉCNICOS** apresentados pelo **PROPONENTE** selecionado estão de acordo com o previsto neste instrumento e, como tal, serão utilizados, integral ou parcialmente, na elaboração do futuro edital de licitação, deverá ser avaliada a adequação do valor de **RESSARCIMENTO**, sendo que, caso ao **CDS VELHO CHICO** conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados, deverá

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ser arbitrado novo montante nominal para o eventual **RESSARCIMENTO**.

12.3. O valor arbitrado pelo **CDS VELHO CHICO** poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não forem retirados em 30 (trinta) dias corridos a contar da data da rejeição.

12.4. O valor arbitrado pelo **CDS VELHO CHICO** deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

12.5. O valor máximo global para **RESSARCIMENTO** dos **ESTUDOS**, nos termos deste item, ficará limitado a **2,50%** (dois virgula cinco por cento) do **CAPEX** (do valor total a ser estimado frente aos investimentos necessários à implementação da futura concessão), nas condições definidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

12.6. O **ESTUDO** que venha a ser selecionado, e somente este, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do **PROJETO** final terão seus custos total ou parcial termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95, devendo limitar-se aos valores estimados pelo **PROPONENTE**.

12.7. Após homologação do **ESTUDO TÉCNICO** selecionado, será expedida **RESOLUÇÃO DO CDS VELHO CHICO** e determinada a inserção, por ocasião da elaboração do Edital correspondente, de cláusula que condicione a assinatura do futuro contrato ao prévio

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

RESSARCIMENTO, pelo vencedor da licitação, das despesas realizadas pelo interessado.

12.8. A fim de assegurar a justa remuneração de subsídios parciais, na hipótese de seleção parcial, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ("CPL")** avaliará, caso não haja acordo entre as partes, o **RESSARCIMENTO** proporcional aos **PROPONENTES AUTORIZADOS** que tiverem seus **ESTUDOS** aproveitados, ficando estabelecido que a soma das remunerações parciais não poderá ser superior ao valor fixado no item 12.5.

12.9. O **RESSARCIMENTO** de que trata o item 12.5 só poderá ser efetuado pelo licitante vencedor da licitação, caso contratado, mediante comprovação junto ao **CDS VELHO CHICO** da regularidade fiscal do **PROPONENTE AUTORIZADO** que teve seus estudos selecionados, ficando o **RESSARCIMENTO** parcial ou total sujeito a esta prévia comprovação.

13. DIREITOS AUTORAIS

13.1 Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres apresentados neste PMI serão cedidos à **AUTORIDADE SOLICITANTE** e ao **PODER CONCEDENTE**, sem ônus, podendo ser utilizados, incondicionalmente, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes a projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do **PMI** ou de outro **PMI** com o mesmo objeto.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

13.2 Aos autores e responsáveis pelos **ESTUDOS** não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções, ressalvado o **RESSARCIMENTO** aos **PROPONENTES AUTORIZADOS** previsto no item 13 acima.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O **TERMO DE REFERÊNCIA**, deste Edital, estabelece as diretrizes e premissas do estudo a ser realizado, que orientam a sua elaboração e que deve ser interpretado como indicativo.

14.2. Os **PROPONENTES AUTORIZADOS** são incentivados a inovar nos **ESTUDOS TÉCNICOS**, bem como poderão sugerir alterações no escopo do **OBJETO**, como decorrência de entendimento técnico, as quais deverão ser devidamente fundamentadas e tecnicamente justificadas.

14.3. Para a elaboração dos **ESTUDOS TÉCNICOS** que comporão as **MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**, deve-se ter como premissa:

14.3.1. O Poder Público funcionará como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços prestados pela concessionária, nos termos da legislação vigente e do contrato de concessão a ser celebrado;

14.3.2. Extinguindo-se o contrato de concessão, toda a infraestrutura concedida, incluídas as novas

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

construções/funcionalidades, equipamentos e outras melhorias executadas pela concessionária, será revertida ao **PODER CONCEDENTE**, observado o direito da concessionária à amortização dos investimentos ainda não amortizados, na hipótese de extinção antecipada do contrato de concessão.

14.4. A concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão comum ou permissão, porventura estruturada, será formalizada por intermédio do devido processo licitatório, a ser oportunamente realizado, de acordo com a legislação vigente.

14.5. A realização do presente PMI não implica na necessária abertura do processo licitatório para a seleção do futuro concessionário.

14.6. A futura realização do processo licitatório não ficará condicionada à utilização dos **ESTUDOS TÉCNICOS** e demais informações obtidas por meio do presente **PMI**.

14.7. Os **PROPONENTES** e **PROPONENTES AUTORIZADOS** participantes deste **PMI**, não ficarão impedidos de participar do futuro processo de licitação.

14.8. Aos participantes deste **PMI**, não serão concedidos quaisquer tipos de favorecimento, vantagem ou privilégio, em futuro processo licitatório, com o mesmo **OBJETO**, que venham a ser lançados pela **AUTORIDADE SOLICITANTE** ou pelo **PODER CONCEDENTE**.

14.9. A participação neste **PMI** pressupõe conhecimento das condições de execução dos serviços.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

14.10. Todos os documentos enviados pelos interessados, em versão física ou digital, deverão ser rubricados previamente por seus representantes ou procuradores especialmente constituídos.

14.11. Os **PROPONENTES** e **PROPONENTES AUTORIZADOS** deverão preservar os documentos originais até o término do **PMI**.

14.12. A documentação complementar, incluindo estudos e projetos já realizados, referentes a este PMI, estará disponível no sítio eletrônico da **CDS VELHO CHICO**, indicado no item 5 deste Edital e poderão ser utilizados de forma consultiva e não vinculativa.

14.13. O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, revogados ou anulados, em razão de conveniência do **CDS VELHO CHICO**, sem que gere qualquer tipo de indenização.

14.14. Acompanham este Edital os seguintes anexos:

14.14.1. Termo de Referência

14.14.2. Declaração de Manifestação de Interesse e Cadastro Técnico

14.14.3. Critérios seleção das Pré-propostas do PMI

14.14.4. Termo de cessão de propriedade e direitos autorais

14.14.5. Matriz de avaliação do Estudos

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA APRIMORAMENTO DOS PRODUTOS, INSUMOS E PROJETOS FRUTO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ("PMI CDS VELHO CHICO Nº01/2023"), COM OBJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ("PPP") **PARA A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÄO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO**

OBJETIVO: Recebimento de contribuições para aprimoramento do **PROJETO** de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA** ("PPP") destinada à celebração de **CONCESSÃO PATROCINADA PARA A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÄO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO** e dos estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação da sociedade.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes mínimas necessárias visando o recebimento e à apresentação de **CONTRIBUIÇÕES PARA APRIMORAMENTO DOS PRODUTOS, INSUMOS E PROJETOS FRUTO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ("PMI CDS VELHO CHICO Nº01/2023")**, para obtenção de **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** de viabilidade técnica, ambiental, operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional, com vistas à consolidação e adequada modelagem do **PROJETO** de contratação de empresa especializada em **MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÄO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO**, por meio de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA**, na modalidade concessão patrocinada, abrangendo a implantação de aterro sanitário, prestação de serviço de coleta seletiva, educação ambiental, operação e manutenção dos equipamentos públicos que compõem o sistema de gestão de resíduos sólidos, além da implantação de ecopontos, PEVs, unidades de triagem, unidades de compostagem, CTM (Centrais de Tratamento Mecânico), CTMB (Centrais de Tratamento Mecânico-Biológico), unidades de beneficiamento e transformação dos resíduos da construção

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

civil e demolição (RCD), unidade de tratamento térmico dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), plano de recuperação de áreas degradadas e lixões (PRAD), consoante os elementos constantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, dos demais anexos e da legislação vigente.

2. CONTEXTO E DIAGNÓSTICO

2.1. O **CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO** definiu como uma de suas diretrizes atuar sinergicamente em eixos estratégicos que representem os grandes desafios que a população da região enfrenta na atualidade, dentre eles a implantação de um modelo de serviço de gestão integrada de resíduos, garantindo o tratamento e destinação final ambientalmente adequada no território do **CONSÓRCIO**.

2.2. Em diagnóstico realizado, bem como notadas as insuficientes nos materiais desenvolvidos pelos **PROPONENTES** anteriormente **AUTORIZADOS** pelo **PMI**, foram mapeadas as medidas a serem tomadas a fim de que ocorram as entregas relacionadas ao projeto, dentre as quais estão a adequação e a modernização da infraestrutura para gestão e operação de resíduos sólidos urbanos, assim como a disponibilização e o monitoramento real de todas as fases da operação do sistema de maneira integrada.

2.3. O que se busca é reduzir esses problemas de destinação inadequada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é avaliar a logística vigente e reformulação do conceito apresentado pelas proponentes da **PMI** acerca do atendimento aos

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

municípios do **CONSÓRCIO**, com foco na alavancagem de sua funcionalidade, visando sempre uma melhor prestação de serviço ao cidadão.

2.4. A terceirização da operação de resíduos sólidos deve assegurar a mitigação de todos os riscos envolvendo a operação, garantindo ao **CONSÓRCIO** a segurança necessária para a gestão integrada e ainda a cobertura integral e imediata de danos que porventura ocorram.

2.5. O que se vislumbra é o aumento da produtividade do sistema de gestão de resíduos sólidos lastreado na otimização de custos e incorporado ao aumento da eficiência operacional e logística.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. A abrangência da implantação dos serviços de **MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÄO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO** será para todos as localidades, zonas urbanas e zona rurais do território do **CONSÓRCIO**. Sejam eles os municípios de:

- PARATINGA
- BROTAS MACAÚBAS
- SERRA DO RAMALHO
- IBOTIRAMA
- MORPARÁ

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

- SITIO DO MATO
- CARINHANHA
- COCOS
- BAIANÓPOLIS

4. OBJETIVOS E METAS

4.1. Os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica deverão abordar, minimamente, as seguintes soluções:

4.1.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL;

4.1.2. COLETA SELETIVA;

4.1.3. PEVs (PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA);

4.1.4. ECOPONTOS;

4.1.5. CTM (CENTRAIS DE TRATAMENTO MECÂNICO);

4.1.6. CTMB (CENTRAIS DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO);

4.1.7. ETRs (ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS);

4.1.8. CVR (CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS) – ATERRO SANITÁRIO;

4.1.9. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E LIXÕES (PRAD);

4.1.10. UNIDADE DE TRATAMENTO TÉRMICO (RSS) – "AUTOCLAVE";

4.1.11. UNIDADES DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO (RCD);

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

4.2. Estudo de ampliação, revitalização, modernização, por meio de plantas, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, etc., das intervenções e obras necessárias a serem realizadas nos bens móveis e imóveis utilizados na operação logística da cadeia de resíduos sólidos já existentes.

4.3. Admitem-se sugestões técnicas que contribuam positivamente para o desenvolvimento dos estudos, tais como: coleta mecanizada, contentores subterrâneos, caixa estacionarias compactadoras, ETRs, PEVs, Ecopontos, não se limitando os tópicos listados neste documento.

4.4. Relação jurídico-institucional mais adequada para a configuração do futuro contrato, envolvendo o **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA**, considerando a relação pré-existente com as empresas prestadoras de serviços públicos de limpeza pública, manejo e destinação final de resíduos dos mais diversos tipos e os vencimentos dos contratos em questão para adesão e migração fracionada dos serviços.

5. DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

5.1. PLANO DE ESTUDOS

5.1.1. O detalhamento das atividades, estabelecido no item **8.1.3** do Edital deverá conter, em linhas gerais, o objeto, o cronograma, a metodologia, a previsão de dispêndio e o valor de **RESSARCIMENTO** pretendido, acompanhado de informações e parâmetros para sua utilização, assim como, deve ainda indicar

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

as ações necessárias para o planejamento e a realização dos estudos e a definição preliminar das premissas para a modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura do **PROJETO**.

5.1.1.1. O cronograma deverá contemplar as fases de planejamento e a realização dos **ESTUDOS**, respeitado o prazo fixado no item **10.3** do Edital.

5.1.1.2. A metodologia deverá compreender os métodos a serem empregados para a obtenção de informações, definição do escopo dos projetos, concepção, elaboração e execução dos **ESTUDOS**. O **PROPONENTE** deverá indicar a forma e os meios para a condução dos **ESTUDOS**.

5.1.1.3. A previsão de dispêndio com os estudos deverá indicar todos os desembolsos necessários à concepção, elaboração e execução dos **ESTUDOS**.

5.1.1.4. O valor de **RESSARCIMENTO** pretendido deverá refletir os custos efetivamente incorridos na concepção, elaboração e execução dos **ESTUDOS**, e que possam ser comprovados pelo **PROPONENTE**, observado o limite máximo global previsto no item **12.5** do Edital, sendo que este apenas será devido se os **ESTUDOS** forem efetivamente aproveitados pelo **PODER**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

CONCEDENTE para a estruturação do **PROJETO**.

5.1.1.5. As premissas para a modelagem operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e de engenharia e arquitetura do **PROJETO**, constantes do plano de trabalho, poderão conter as premissas e diretrizes para a realização dos levantamentos, estudos, projetos, plantas, cálculos, contratação de consultorias diversas, tendo em vista a plena observância das diretrizes técnicas para apresentação dos **ESTUDOS**.

5.1.1.6. Em complemento ao plano de trabalho, é facultada a apresentação de diagnósticos e estudos prévios, bem como de documentos que justifiquem as diretrizes e premissas apresentadas.

5.1.1.7. Os documentos de habilitação do **PROPONENTE** deverão observar as normas previstas no Edital.

5.2. VIABILIDADE TÉCNICA

5.2.1. Levantamento da situação atual dos serviços operacionais de **COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO**, bem como de toda a estrutura física nos municípios que compõem o **CONSÓRCIO**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

CDS VELHO CHICO, conforme descrito no item 4 deste **TERMO DE REFERÊNCIA** e demanda futura:

5.2.1.1. Análise dos tipos e quantidades de insumos e serviços passíveis de padronização.

5.2.1.2. Forma de execução dos serviços e recursos envolvidos.

5.2.1.3. Dimensionamento dos serviços de mão de obra, veículos e equipamentos.

5.2.2. Elaboração dos cadernos de encargos (termos de referência) que subsidiem os processos licitatórios relacionados.

5.2.3. Deverão ser consideradas e analisadas as informações extraídas pelos sistemas gerenciais de cada município. (Item 3)

5.3. ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

5.3.1. O estudo econômico-financeiro consolidará os resultados dos estudos de demandas, receitas, custos, investimentos, utilizando-se as premissas definidas neste Termo de Referência. O estudo deve ser realizado em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças.

5.3.2. O estudo deverá necessariamente apresentar:

5.3.2.1. PAYBACK (simples e descontado);

5.3.2.2. Taxa Interna de Retorno (TIR);

5.3.2.3. Valor Presente Líquido (VPL);

5.3.2.4. Fluxo de Caixa Livre do Acionista;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

5.3.2.5. Fluxo de Caixa Livre da Empresa;

5.3.2.6. Valor da Empresa na Perpetuidade;

5.3.2.7. Custo do Capital dos Acionistas (CAPM);

5.3.2.8. Custo do Capital de Terceiros;

5.3.2.9. Custo Médio Ponderado do Capital (WACC);

5.3.2.10. Necessidade de Capital de Giro (NCG);

5.3.2.11. Capital de Giro Líquido (CGL);

5.3.2.12. Saldo de Tesouraria (ST).

5.3.3. O autorizado deverá adotar as seguintes premissas, a serem definidas pela **AUTORIDADE SOLICITANTE** ao longo do período dos **ESTUDOS**:

5.3.3.1. Premissas macroeconômicas

5.3.3.1.1. IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

5.3.3.1.2. Premissas do **PROJETO**;

5.3.3.1.3. Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

5.3.3.1.4. Prazo contratual;

5.3.3.1.5. Metodologia de depreciação deverá, para efeito tributário, seguir as normas da Receita Federal do Brasil.

5.3.4. PREMISSAS TRIBUTÁRIAS:

5.3.4.1. Incidentes sobre as receitas – ISSQN e PIS/COFINS

5.3.4.2. Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

5.3.4.3. Incentivos tributários e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

5.3.4.4. Demais tributos.

5.3.5. PREMISSAS RELATIVAS AO FINANCIAMENTO DE REFERÊNCIA:

5.3.5.1. Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio

5.3.5.2. da relação capital de terceiros / Total de Investimentos;

5.3.5.3. Custo do financiamento (Indexador mais spread);

5.3.5.4. Prazos de amortização e carência;

5.3.5.5. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

5.3.6. PREMISSAS RELATIVAS ÀS VERBAS CONTRATUAIS:

5.3.6.1. **RESSARCIMENTO** dos **ESTUDOS** de viabilidade do **PROJETO** - montante correspondente ao valor permitido ao autorizado.

5.3.7. PREMISSAS RELATIVAS AOS SEGUROS E GARANTIAS:

5.3.7.1. Valores de mercado, com cotações anexadas, de seguros e garantias que serão necessários durante o contrato, contendo no mínimo: risco operacional; responsabilidade civil; risco de engenharia; garantia de execução.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

5.3.8. Deverá ainda, ser obtido o valor máximo tarifário, que servirá de indicativo para possível procedimento licitatório.

5.3.9. Os valores das premissas enumeradas acima poderão ser atualizados, após a declaração do autorizado vencedor e antes de eventual licitação do empreendimento. Todas as demais premissas necessárias para acessar os resultados finais esperados que estejam sob responsabilidade da(s) empresa(s) provedora(s) dos **ESTUDOS** deverão ser pormenorizadamente demonstradas, apontando inclusive a(s) fonte(s) da informação e o racional utilizado para obtenção das mesmas.

5.3.10. Nos estudos de viabilidade econômica, as projeções devem considerar a inflação do período, explicitando os métodos de sua estimação.

5.4. ESTUDOS JURÍDICO INSTITUCIONAIS

5.4.1. A modelagem jurídico-institucional deverá envolver a análise da fundamentação legal e regulatória, bem como deverá propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste Termo de Referência de **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do **PROJETO**. A modalidade de contratação escolhida deve ser claramente detalhada e justificada.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

5.4.2. Os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** deverão detalhar as responsabilidades do **PODER CONCEDENTE** e do(s) futuro(s) parceiro(s), deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes, bem como identificar e equacionar os potenciais interfaces institucionais com todos os agentes envolvidos.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

6.1. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

6.1.1. Estrutura de Garantias;

6.1.2. Indicadores de Desempenho;

6.1.3. Modelagem Técnico-Operacional;

6.1.4. Modelagem Econômico-Financeira;

6.1.5. Caderno de Encargos;

6.1.6. Estudos Ambientais e Fundiários;

6.1.7. Estudos de Demanda e Engenharia;

6.1.8. Estudos de Viabilidade Jurídico-Institucional;

6.1.9. Minuta de Edital e Contrato;

6.1.10. Value for Money;

6.1.11. Relatório Executivo.

6.1.12. Projetos arquitetônicos e representações gráficas (3D)

6.1.13. Apresentação institucional para Road Show (PowerPoint)

6.1.14. Vídeo institucional para Road Show (com locução)

6.1.15. Material informativo sobre o **PROJETO** e plano de comunicação social

6.2. Para a elaboração dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** para estruturação do **PROJETO**, as

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

empresas e/ou pessoas físicas autorizadas deverão realizar os levantamentos e estudos necessários aqui definidos.

6.2.1. Salienta-se que deverá constar, em cada um dos produtos/tomos que compõem os Produtos, a relação dos responsáveis técnicos pela elaboração daquele produto/tomo.

6.2.2. O orçamento associado aos custos do **PROJETO** deverá ser apresentado de forma detalhada por produto/tomo.

6.3. PRODUTO: MODELO TÉCNICO-OPERACIONAL

6.3.1. O relatório do modelo operacional deverá conceituar e descrever os sistemas, seus parâmetros técnicos e de desempenho, os investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (sua locação ou terceirização), os cronogramas de implantação; o pessoal a ser alocado em cada sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas da tecnologia da informação em operação e futuros, os demais custos operacionais de cada sistema (exemplo: energia, manutenção, limpeza e segurança); as frequências de operação (quando aplicável) e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

6.3.2. DEVERÃO SER PREVISTOS OS SEGUINTES SISTEMAS/SERVIÇOS:

6.3.2.1. Edificações e instalações operacionais;

6.3.2.2. Integração dos Sistemas de Informações;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.3.2.3. Centro de Distribuição e Administração;

6.3.2.4. Guarda, Monitoramento e Vigilância patrimonial.

6.3.3. Para a Administração, deverá ser prevista estrutura organizacional com pessoal e demais custos envolvidos.

6.3.4. O estudo deverá apresentar estimativa e fontes dos custos correspondentes às avaliações e relatórios de monitoração.

6.3.5. A planilha de consolidação dos resultados do Modelo Operacional deverá conter links às planilhas que a alimentam.

6.3.6. PROCESSO DE ORÇAMENTAÇÃO – MODELO OPERACIONAL

6.3.6.1. Apresentação de planilha orçamentária compatível com o Modelo de Operação;

6.3.6.2. Utilização de preços de referência da ABRELPE para todos os itens compatíveis e, em havendo algum item especializado, justificar a necessidade e o valor;

6.3.6.3. Os preços apresentados deverão conter especificação, fonte, fórmula de cálculo etc.

6.3.6.4. Utilização da Tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) como referência para projetos e obras;

6.3.6.5. Os serviços terceirizados deverão ser apresentados de forma analítica, devendo ser

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

demonstrado separadamente o histograma de recursos;

6.3.6.6. Salários de profissionais que atuarão na operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, devidamente justificada a fonte;

6.3.6.7. A data-base a ser considerada nos estudos sobre o Modelo Operacional deverá ser a mesma definida para os estudos de engenharia;

6.3.6.8. As orientações e premissas preconizadas neste Termo de Referência deverão ser obedecidas.

6.3.7. O Plano de Negócio deverá conter o Modelo de Negócio, o Modelo de Receitas e o Plano de investimentos e reinvestimentos – "CAPEX".

6.3.7.1. O Modelo de Negócio deverá apresentar, mas não se limitando a:

6.3.7.1.1. Modalidade de contratação, justificando o modelo que apresente a maior vantagem econômica para o **PODER CONCEDENTE**; e;

6.3.7.1.2. Serviços a serem prestados.

6.3.7.2. O Modelo de Receitas, deverá apresentar, mas não se limitando a:

6.3.7.2.1. Estudo de mercado;

6.3.7.2.2. Projeção de demanda em todo o horizonte temporal do contrato

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.3.7.2.3. Previsão de receitas, diretas e indiretas, da exploração do empreendimento, estudo quanto a possibilidade de obtenção de receitas acessórias (atividades geradoras, estimativa de valores a serem alcançados sobre a forma de receita);

6.3.7.2.4. Premissas sobre a participação da SPE nas receitas acessórias;

6.3.7.2.5. Definição sobre a destinação das receitas acessórias participadas;

6.3.7.2.6. Estimativas detalhadas de custos e despesas "OPEX" (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, remuneração do investidor, demais despesas pertinentes).

6.3.7.3. O Plano de investimentos e reinvestimentos "CAPEX", deverá apresentar, mas não se limitando a:

6.3.7.3.1. Detalhamento do investimento;

6.3.7.3.2. Cronograma de investimento;

6.3.7.3.3. Estratégias de implantação;

6.3.7.3.4. Detalhamento do reinvestimento;

6.3.7.3.5. Cronograma de reinvestimento;

6.3.7.3.6. Plano de reversão dos bens reversíveis ao final do contrato, destacando a questão da vida útil desses bens, que deverá apresentar tempo suficiente para uma nova contratação.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.4. PRODUTO: ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

6.4.1. Valor do contrato – VPL das Receitas.

6.4.2. Análise de sensibilidade do Valor do Contrato em relação às variáveis-chave (Tarifa, Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

6.4.3. Deverá estar contida nos estudos econômico-financeiros a apresentação do comportamento dos seguintes demonstrativos, durante todo o período de vigência do contrato:

6.4.3.1. Fluxo de caixa projetado, do empreendimento, do acionista e dos dividendos;

6.4.3.2. Modelagem financeira (DRE, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa, etc.);

6.4.3.3. Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais;

6.4.3.4. Fluxo de investimentos e reinvestimentos;

6.4.3.5. Fluxo de depreciação e amortização;

6.4.3.6. Fluxo de financiamentos e amortizações;

6.4.3.7. Elaboração do modelo econômico-financeiro;

6.4.3.8. Estrutura de financiamento e análise de risco;

6.4.3.9. Indicadores econômicos (TIR, VPL, Breakeven, Payback, etc.);

6.4.3.10. Estimativa do orçamento geral do contrato;

6.4.3.11. Demonstração da viabilidade econômico-financeira com detalhamento, ao longo do período do contrato, dos recebimentos, custos, margens, lucro e EBITDA.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.4.4. Garantias envolvidas e como elas estão vinculadas ao **PROJETO**.

6.4.5. Caso a modalidade de contratação sugerida seja PPP, o estudo deverá apresentar:

6.4.5.1. Modelagem econômico-financeira para a determinação da contraprestação pública máxima a ser paga à concessionária;

6.4.5.2. Elaboração do relatório de Value for Money;

6.4.5.3. Modelagem de mecanismos de pagamentos à concessionária, considerando os indicadores de desempenho;

6.4.5.4. Modelagem de mecanismos de garantia de pagamentos à concessionária;

6.4.5.5. Existência ou não da previsão de aporte de recursos públicos, conforme legislação específica.

6.4.5.6. Análise do impacto orçamentário e fiscal na contabilidade pública, considerando a legislação pertinente.

6.5. PRODUTO: MODELAGEM JURÍDICO INSTITUCIONAL

6.5.1. O estudo jurídico deverá envolver a análise da fundamentação legal e regulatória, bem como deverá propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do **PROJETO**. A modalidade de contratação escolhida deve ser claramente detalhada e justificada.

6.5.2. O ESTUDO JURÍDICO DEVERÁ APRESENTAR:

6.5.2.1. **PARECER JURÍDICO** referente aos aspectos legais e normativos da modelagem proposta, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados;

6.5.2.2. Propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA** de **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**, que deverá ser claramente detalhada e justificada. A referida proposição deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do projeto;

6.5.2.3. Solução contratual do(s) empreendimento(s) e arranjos institucionais pertinentes, indicando as possibilidades de contrapartidas, em razão da exploração da área, das atividades e dos serviços prestados, se houver;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.5.2.4. Minuta do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, incluindo Cadernos de Encargos;

6.5.2.5. Quadro de Indicadores de Desempenho, para avaliar o cumprimento do nível de serviço estabelecido na minuta do(s) contrato(s), com a definição dos parâmetros a serem verificados, a metodologia de verificação e as penalidades associadas ao seu não cumprimento, se for o caso;

6.5.2.6. Detalhamento das responsabilidades do **PODER CONCEDENTE** e da **CONCESSIONÁRIA**, apresentando riscos prováveis que serão assumidos por cada uma das partes, bem como identificar e equacionar os potenciais interfaces institucionais com todos os agentes envolvidos;

6.5.2.7. Parecer indicativo da necessidade de prestação de contragarantia pública aos financiamentos a serem tomados pela futura Concessionária e, em caso de indicação positiva, apresentar minuta de contrato de contragarantia;

6.5.2.8. Matriz de distribuição de riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do seu aspecto negativo, alocação preferencial, mecanismos de mitigação e

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

penalizações, incluindo-se potencial estrutura de garantias e plano de seguros a ser adotado.

6.5.2.9. Análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como as diretrizes regulatórias (municipais, estaduais e federais), ambientais, de zoneamento, de impacto no trânsito e de outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao(s) empreendimento(s).

6.5.3. O ESTUDO JURÍDICO DEVERÁ DETALHAR:

6.5.3.1. A modelagem para a **CONCESSÃO PATROCINADA**;

6.5.3.2. As responsabilidades da **CONCESSIONÁRIA** e da Administração Pública, do verificador independente e de eventuais outros agentes envolvidos;

6.5.3.3. Análise jurídica da competência do Ente Federado para a concessão;

6.5.3.4. Mapeamento das opções dos Consórcios, ou parcerias, visando indicar o arranjo jurídico necessário para a implementação do projeto;

6.5.3.5. Pareceres jurídicos fundamentados com análise da viabilidade jurídica do modelo proposto (aspectos constitucionais, regulatórios, administrativos, ambientais, civis, trabalhistas e tributários), inclusive com estudo de casos similares anteriores, indicando legislação,

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

doutrina e jurisprudência (inclusive de Tribunais de Contas) sobre o modelo;

6.5.3.6. Descrição e detalhamento de boas práticas relacionadas à transparência da gestão, assim como demais aspectos relacionados à integridade, governança e compliance;

6.5.3.7. Indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado e suas respectivas minutas, tais como: protocolo de intenções, no caso de criação de consórcio público; minutas de anteprojetos de leis, decretos, portarias e eventuais anexos; minuta do Edital de Licitação e eventuais anexos, com definição do objeto da contratação ou parceria e todos os seus anexos; minutas dos instrumentos contratuais (contratos, termos de parceria, convênios de cooperação, contratos de programa, etc.).

6.5.3.8. Critérios de julgamento da licitação;

6.5.3.9. Critérios de qualificação técnica e econômico-financeira ou os requisitos para a celebração das parcerias e eventuais condições precedentes à assinatura do contrato ou termo;

6.5.3.10. O prazo e o valor estimado do instrumento contratual;

6.5.3.11. O mecanismo de remuneração do concessionário e as fontes de receitas deste;

6.5.3.12. A matriz de risco e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização do poder público no tocante aos serviços;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.5.3.13. A eventual contrapartida a serem pagas à Administração Pública ou ao Consórcio em razão da prestação, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas; as obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória pelo concessionário;

6.5.3.14. Hipóteses de infração e as respectivas sanções aplicáveis;

6.5.3.15. Mecanismos de regulação e fiscalização da parceria ou contrato;

6.5.3.16. A estrutura de garantias;

6.5.4. MINUTA DO EDITAL E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE:

6.5.4.1. O objeto e seus elementos característicos;

6.5.4.2. O regime de execução ou a forma de fornecimento;

6.5.4.3. Índices de desempenho a serem considerados;

6.5.4.4. Hipóteses de rescisão e os mecanismos para alterações de seus termos;

6.5.4.5. Valores das indenizações;

6.5.4.6. Hipóteses de encampação;

6.5.4.7. Reversão dos bens ao final do contrato;

6.5.4.8. Previsão da regulação e fiscalização do contrato;

6.5.4.9. O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

6.5.4.10. Os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e do recebimento;

6.5.4.11. As garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual;

6.5.4.12. Os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as penalidades para o inadimplemento das obrigações e valores das multas;

6.5.4.13. Taxa de Fiscalização e Regulação, quando aplicável;

6.5.4.14. Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, por meio de padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos;

6.5.4.15. A vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;

6.5.4.16. A obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;

6.5.4.17. Condições gerais da concessão e outras informações e análises que entender pertinentes.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

6.6. PRODUTO: RELATÓRIO EXECUTIVO

6.6.1. O Produto **RELATÓRIO EXECUTIVO** consistirá na síntese dos Produtos, levando-se em consideração o escopo do **PROJETO** desenvolvido, os resultados auferidos e principais premissas utilizadas acerca dos temas Investimento e Operação (CAPEX e OPEX), o comportamento da demanda ao longo da concessão e principais eventos que influenciaram seu comportamento, o Valor do Contrato contendo cenários de sensibilidade, dentre outros elementos julgados como relevantes para uma análise geral do **PROJETO.**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** deverão ser apresentados na forma de relatórios, com todas as informações correlatas (fotos, ilustrações, figuras, tabelas, planilhas, especificações, referências e outras), de modo a facilitar sua compreensão, utilização e manipulação. Deverão ser fornecidas, além das memórias de cálculos e resultados, todas as bases de dados e fórmulas utilizadas, de forma a permitir a auditoria e replicação de todas as etapas de execução dos estudos até a obtenção dos resultados finais. Não serão aceitos dados apresentados em formato de arquivo que não possibilite acesso total ao conteúdo, incluindo a possibilidade de cópia dos dados para uso em outros documentos ou formatos.

7.2. As planilhas eletrônicas deverão permitir edição e alteração de todos os seus campos, devendo apresentar as fórmulas e links, e não somente os dados deles resultantes. Não poderá haver nas planilhas ou em quaisquer outros arquivos entregues, senhas,

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

travas ou outros dispositivos que comprometam sua utilização. Em caso de utilização de macros, demonstrar por meio de manuais o seu racional de funcionamento.

7.3. Os documentos finais deverão ser entregues no formata estabelecido no ITEM 5 do Edital. E em casos excepcionais 2 (duas) cópias em meio físico (papel sulfite 75-95 g/m², tamanho A4) e em meio eletrônico (CD, DVD, pendrive), em softwares compatíveis com sistema operacional Microsoft Windows e pacote de aplicativos Microsoft Office, formatados de acordo com a ABNT.

7.4. A versão digital deve permitir amplamente o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que derem origem aos resultados, não devendo ser formulada em formato PDF, sob pena de rejeição do estudo apresentado.

7.5. Quadros, tabelas, fotos e figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados. Os mapas, plantas e croquis, caso sejam apresentados, deverão ser georreferenciados em coordenadas UTM (Datum WGS84/SIRGAS 2000), legendados, em cores e em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos manejados e adequados para a área de influência.

7.6. Os mapas, caso sejam apresentados, deverão conter referência, como fonte, escala do desenho, sistema de projeção (Ex.: Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM), Datum (Ex. SIRGAS 2000, zona 24 S) legenda com elementos abrangidos, rótulo com número do desenho, autor, nome do órgão contratante e data.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

7.7. Os dados espaciais produzidos (mapas, plantas e projetos), caso sejam apresentados, também deverão estar em formato *geodatabase (shapefile* para arquivos vetoriais e em formato geotiff para arquivos matriciais), conforme diretrizes do IEMA, de forma a serem incorporados às bases de dados digitais dos órgãos licenciadores e de conservação da biodiversidade, entregue em via impressa e em mídia digital (DVD, CD ou pendrive), e em consonância com a INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – estabelecido no Decreto 6.666/08 e Resolução CONCAR 01/2009 (http://www.inde.gov.br).

7.8. As plantas, projetos de engenharia e arquitetura deverão ser apresentados em escala de desenho adequada à compreensão da proposta, utilizando o *software AutoCAD* (compatível com a versão 2007) ou similar, e uma versão em PDF.

7.9. As modelagens técnico-operacionais, econômico-financeira e jurídico-institucionais deverão ser apresentadas em formato de desenho institucional, tecnológico e econômico adequada à compreensão da proposta conforme o **GUIA PRÁTICO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE MANEJO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – BID, CAIXA e PPI CASA CIVIL**.

7.10. Os **PROPONENTES AUTORIZADOS** deverão preservar os documentos originais até o término deste PMI.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1. Os **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** para a estruturação do **PROJETO** deverão conter, detalhadamente, todos os dados, informações, procedimentos adotados, justificativas e resultados obtidos referentes aos itens constantes deste Termo de Referência, de maneira a permitir que possam ser avaliados e alterados, a critério do ente competente.

8.2. Durante o período de elaboração dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, os **PROPONENTES AUTORIZADOS**, sempre que solicitados, deverão disponibilizar informações que permitam a avaliação parcial, tanto do conteúdo quanto do cronograma referente aos trabalhos em desenvolvimento.

8.3. A estrutura e o conteúdo definidos neste Termo de Referência são referenciais, não vinculantes e devem ser interpretados em conjunto com as diretrizes constantes deste Termo de Referência, admitindo-se alterações, desde que devidamente justificadas, em função de:

8.3.1. Inovações tecnológicas ou aprimoramento de técnicas e meios para o levantamento e tratamento de dados e informações;

8.3.2. Aprimoramento na modelagem da concessão e nas estruturas das minutas de Edital e Contrato;

8.3.3. Síntese de dois ou mais tópicos em um, subdivisão de um tópico em dois ou mais, mudança de nomenclatura técnica, alteração na sequência de apresentação e outras alterações restritas aos aspectos de “forma” dos documentos que resultem em ganhos em termos de clareza, concisão, coerência e precisão;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

8.3.4. Determinações, orientações e premissas estabelecidas pela **AUTORIDADE SOLICITANTE**, assim como eventuais ajustes apresentados durante o desenvolvimento dos **ESTUDOS**.

8.4. Este Termo de Referência estabelece o apoio técnico a ser prestado pelo **PROPONENTE AUTORIZADO**, que tiver seu estudo selecionado, até a assinatura do contrato resultante dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** apresentados.

8.5. A avaliação, seleção e coordenação da adaptação dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES** será realizada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ("CPL")**.

8.6. O **ESTUDO** selecionado poderá ser utilizado nas demais etapas necessárias à continuidade do PROJETO, incluindo, mas não se limitando às audiências públicas, à avaliação pelo Tribunal de Contas e ao processo licitatório propriamente dito.

9. APOIO TÉCNICO

9.1. O apoio técnico consistirá no auxílio pelo **PROPONENTE AUTORIZADO** vencedor à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ("CPL")**, no período de ajustes dos **ESTUDOS**, nas seguintes tarefas:

9.1.1. Adequação do estudo, caso seja necessário, incluindo disponibilização dos técnicos responsáveis para apresentar pormenorizadamente os dados, fórmulas, metodologias de calibração de rede, demonstrando o racional das premissas utilizadas.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

9.1.2. Adequação dos **ESTUDOS** de engenharia, modelo operacional, estudos econômico-financeiros, jurídicos e relatório executivo, caso seja necessário.

9.1.3. Todos os **ESTUDOS** serão entregues na forma de um Relatório Final, acompanhado de planilhas abertas e demais formas de memória de cálculo, contendo a consolidação dos trabalhos desenvolvidos, cujo conteúdo será um Plano de Negócios detalhado com as minutas de edital e contrato com todos os anexos necessários para a contratação do empreendimento.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CADASTRO TÉCNICO

A(o) Secretário(a) Executivo

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

Senhor Secretário(a),

[nome da pessoa física e/ou jurídica], com sede [endereço completo], inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º [...], doravante denominado PROPONENTE, em nome próprio ou devidamente representada pelo subscritor abaixo qualificado, vem manifestar o seu interesse em participar do **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI CDS VELHO CHICO Nº 001/2023**.

O **PROPONENTE** declara estar ciente de que a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse:

a) É pessoal e intransferível;
b) É conferida sem exclusividade;
c) Poderá ser cancelada a qualquer momento, por razões de oportunidade e conveniência;
d) Não gera qualquer direito a indenização;
e) Não gera qualquer direito de preferência;
f) Não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

g) Não cria, por si só, qualquer direito ao reembolso dos valores envolvidos na sua elaboração; e

h) Não implica em corresponsabilidade dos Municípios perante terceiros, por ações ou omissões praticadas pelo **PROPONENTE**.

O **PROPONENTE** declara ainda, estar ciente de que a avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizados conforme estabelecido neste **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**.

O **PROPONENTE**, neste ato, é representado por/ pela empresa líder:

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

NOME(S) DO(S) PROPONENTE(S)	
ENDEREÇO(S) DO(S) PROPONENTE(S)	
TELEFONE(S) DE CONTATO DO(S)	
PROPONENTE(S)	
E-MAIL DO(S) PROPONENTE(S)	
CNPJ OU CPF DO(S) PROPONENTE(S)	
NOME DO REPRESENTANTE DO	
PROPONENTE (QUANDO PESSOA	

ASSINALAR:

( ) SOCIEDADE EMPRESARIAL

( ) CONSÓRCIO

( ) PESSOA FÍSICA

( ) OUTRO TIPO DE ASSOCIAÇÃO

ESPECIFIQUE:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

DEMAIS INTEGRANTES DE GRUPO OU CONSÓRCIO:

QUADRO DE APRESENTAÇÂO DO CONSÓRCIO

NOME FANTASIA / RAZÂO SOCIAL	Nº CPF / Nº CNPJ

** São considerados representantes, para fins deste **PMI**, as pessoas munidas de poderes para se manifestar em nome das pessoas jurídicas participantes do grupo/consórcio e pelo recebimento do valor que eventualmente se fizer jus, a título de ressarcimento.

[cidade/estado e data]

_____

[responsável pessoa física e/ou jurídica]

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO III

SELEÇÃO DAS PRÉ-PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

1. CRITÉRIO PARA A SELEÇÃO

1.1. Nos termos do item 9 do Edital, as propostas apresentadas na forma de PMI serão avaliadas e pontuadas pela CT.

1.2. Para efeitos de pontuação técnica serão admitidas as seguintes comprovações de qualificação e de capacidade técnica, mesmo que obtida por meio de consórcio ou por empresas integrantes do mesmo grupo econômico do **PROPONENTE**, cujos documentos deverão ser apresentados na forma dos artigos 32 e 33 da Lei 8.666/93:

2. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO EM ESTUDO POR MEIO DE:

2.1. Comprovação de experiência na elaboração de estudos e implantação de PPPs, sendo consideradas apenas as participações ocorridas a partir da entrada em vigor da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

2.2. Comprovação de experiência na operação de estrutura de concessão de empreendimentos de grande porte, inclusive com a obtenção de empréstimos na modalidade *"project finance"*, sendo consideradas apenas as experiências ocorridas a partir da entrada em vigor da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

2.2.1. A comprovação da alínea "c" será realizada pela apresentação do respectivo contrato de concessão, exigindo-se, no caso de documentos emitidos no exterior, a sua tradução e consularização.

2.3. Comprovação de experiência na elaboração de estudos necessários à implantação de empreendimento de Resíduos Sólidos no Brasil e/ou exterior, no qual tenha o estudo elaborado pelo **PROPONENTE** sido selecionado pelo Poder Público, independentemente da abertura da licitação, sendo consideradas apenas as participações ocorridas a partir da entrada em vigor da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

2.4. Comprovação de Experiência na execução de projetos em Limpeza Pública ou na área da Resíduos Sólidos;

3. QUALIFICAÇÃO DA METODOLOGIA PROPOSTA, INCLUINDO A VISÃO DO PROJETO E A SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, BASEADOS NOS PRODUTOS DO ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA, CONTENDO:

3.1. As linhas básicas do **PROJETO**, com a descrição do objeto, sua relevância e estimativa preliminar dos benefícios econômicos e sociais dele advindos, considerando os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) e os princípios para estruturação de propostas de Investimento em infraestrutura: a partir do modelo de 5 dimensões: adaptação do *"Five Case Model"* para o contexto brasileiro.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

3.2. Os possíveis modelos de negócio que serão analisados ao longo dos **ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES**, considerando as linhas básicas do **PROJETO**;

3.3. Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos.

3.4. Visão do **PROJETO** e sistemática de elaboração dos estudos: A **PROPONENTE** deverá elaborar texto sobre a visão do **PROJETO**, descrevendo claramente os riscos e dificuldades que prevê na sua implantação, e o modo como pretende mitigá-los. Atenção especial deve ser dada aos itens que são identificados como riscos de atraso para a disponibilização do serviço.

3.5. PLANO DE TRABALHO COM AS DEFINIÇÕES CLARAS DAS TAREFAS E RESPONSABILIDADES:

3.5.1. PLANO DE TRABALHO: O **PROPONENTE** deverá apresentar plano de trabalho com cronograma detalhado de todas as fases do **PROJETO** até a disponibilização dos serviços, identificando claramente tarefas, responsabilidades e comentando as principais fases do trabalho, o cronograma crítico, e as medidas que pretende tomar para evitar atrasos;

3.5.2. EQUIPE TÉCNICA: O **PROPONENTE** deverá apresentar a inclusão no PMI, dos currículos dos membros da equipe responsável pelo desenvolvimento dos estudos que comprove capacidade individual nas respectivas áreas de atuação;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

3.5.3. Valor do Ressarcimento – O **PROPONENTE** deverá apresentar o valor total dos estudos, discriminando por produtos conforme Anexo I – Termo de Referência

3.5.4. A pontuação técnica será obtida por intermédio dos critérios constantes na planilha abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	**DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO EM ESTUDO**	
A	*Comprovação de experiência na elaboração de estudos e implantação de PPP's*	
I)	Até 01 (uma) experiência	**05 (cinco) pontos**
II)	Acima de 02 (duas) experiências ou mais	**10 (dez) pontos**
B	*Comprovação de experiência na operação de estrutura na área de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("GRS"), para implantação e operação de empreendimentos de grande porte, inclusive em regime de concessão com a obtenção de empréstimos na modalidade "project finance"*	
I)	Até 01 (uma) experiência	**05 (cinco) pontos**
II)	Acima de 02 (duas) experiencias ou mais	**10 (dez) pontos**
C	*Comprovação de experiência na elaboração de estudos necessários à implantação de empreendimento de Resíduos Sólidos no Brasil e exterior*	
I)	Até 01 (uma) experiência	**05 (cinco) pontos**
II)	Acima de 02 (duas) experiencias ou mais	**10 (dez) pontos**
D	*Comprovação de experiência na execução de Serviços de Limpeza Urbana ("SLU") nas áreas ora citadas pelo projeto em regime de atendimento a execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Lixões (PRAD).*	
I)	Até 01 (uma) experiência	**05 (cinco) pontos**
II)	Acima de 02 (duas) experiencias ou mais	**10 (dez) pontos**
2	*Qualificação da Metodologia Proposta, Incluindo a Visão do Projeto e a Sistemática de Elaboração dos Estudos*	
	Excelente (100,00%)	**40 (quarenta) pontos**
	Bom (75,00%)	**30 (trinta) pontos**
	Regular (50,00%)	**20 (vinte) pontos**
	Insatisfatório (25,00%)	**10 (dez) pontos**
	Inapropriado (0,00%)	**0 (zero) pontos**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

3	**PLANO DE TRABALHO COM AS DEFINIÇÕES CLARAS DAS TAREFAS E RESPONSABILIDADES**	
	Excelente (100,00%)	**40 (quarenta) pontos**
	Bom (75,00%)	**30 (trinta) pontos**
	Regular (50,00%)	**20 (vinte) pontos**
	Insatisfatório (25,00%)	**10 (dez) pontos**
	Inapropriado (0,00%)	**0 (zero) pontos**
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA = 100 PONTOS		

3.5.5. A pontuação Técnica (PT) será obtida mediante o resultado do somatório da pontuação referente à proposta apresentada, realizada por cada membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** *("CPL")*, com posterior apuração da média aritmética simples.

3.5.6. A pontuação de Preço (PP) será obtida por intermédio da seguinte fórmula: PP = ((Proposta de Menor Valor / Valor da Proposta sob Análise) x 100).

3.5.7. Será selecionado o estudo cuja proposta obtenha a maior pontuação final do **PMI**, que será auferida de acordo com a equação abaixo:

∑ (((Pontuação Técnica (PT)) x 0,65) + ((Pontuação de Preço (PP)) x 0,35)) x 10

PONTUAÇÃO FINAL DO PMI

3.5.8. Cada membro do CT preencherá um Formulário de Avaliação Individual para cada proposta apresentada pelos **PROPONENTES**, com a pontuação dada para cada item avaliado. A pontuação final será obtida pela média aritmética

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

simples resultante do somatório dos pontos atribuídos por cada membro do CT.

3.5.9. Em caso de empate entre duas ou mais **PROPONENTES**, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

3.5.9.1. A maior pontuação da **PROPONENTE** no critério "Comprovação de Experiência na execução de Projetos em PPPs e Concessões de Coleta, Transporte, Transbordo, Triagem, Tratamento e Destinação Final de Resíduos em Consórcios Públicos ou na área de Resíduos Sólidos";

3.5.9.2. A maior pontuação da **PROPONENTE** no critério de adequação da proposta técnica ao Termo de Referência; e

3.5.9.3. A maior pontuação na Proposta de Preço (PP).

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS

CRITÉRIOS	P 1 (0 A 10)	P2 (0 A 10)	P3 (0 A 10)	P4 (0 A 10)	P5 (0 A 10)	P6 (0 A 10)	P7 (0 A 10)	P8 (0 A 10)	P9 (0 A 10)	P10 (0 A 10)	P11 (0 A 10)	P12 (0 A 10)	P13 (0 A 10)	P14 (0 A 10)	P15 (0 A 10)	TOTAL
PESO	2,5	2,5	20	15	5	5	5	5	15	2,5	2,5	5	5	5	5	0
i – a observância de diretrizes e premissas definidas pelo órgão competente																0
II - CONSISTÊNCIA E A COERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIARAM SUA realização																0
III - ADOÇÃO DAS MELHORES TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, SEGUNDO NORMAS E PROCEDIMENTOS CIENTÍFICOS PERTINENTES, UTILIZANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, EQUIPAMENTOS E PROCESSOS RECOMENDADOS pela melhor tecnologia aplicada ao setor																0
IV - A COMPATIBILIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SETOR E COM AS NORMAS																0

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

TÉCNICAS EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES competentes																
V - DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE CUSTO E BENEFÍCIO DA PROPOSTA DA PARCERIA EM RELAÇÃO A OPÇÕES FUNCIONALMENTE EQUIVALENTES OU A ATUAL FORMA DE PRESTAÇÃO DA UTILIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO pública																0
VI - VIABILIDADE ECONÔMICA, JURÍDICA E técnica da parceria proposta																0
VII - IMPACTO SOCIOECONÔMICO DA PROPOSTA para a parceria sugerida, se aplicável.																0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	175	175	1400	1050	350	350	350	350	1050	175	175	350	350	350	350	
TOTAL PARCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROVEITAMENTO PARCIAL	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
TOTAL GERAL																0
APROVEITAMENTO GERAL																0

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

A(o) Secretário(a) Executivo

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

Senhor Secretário(a),

[nome da pessoa física e/ou jurídica], com sede [endereço completo], inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º [...], doravante denominada **CEDENTE**, cede e transfere para o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público interno, simplesmente denominada **CESSIONÁRIA**, a propriedade dos direitos autorais relativos ao **PROJETO**, de acordo com as condições abaixo expostas:

a) O **CEDENTE** declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais do **PROJETO** apresentado;

b) O **CEDENTE** declara que o **PROJETO** não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;

c) O **CEDENTE** cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao **PROJETO** à **CESSIONÁRIA**, especialmente os direitos de edição, de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;

d) A **CESSIONÁRIA** passa a ser proprietária exclusiva dos direitos referentes ao **PROJETO**, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da **CESSIONÁRIA**;

e) A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do **PROJETO** pela **CESSIONÁRIA**, com exceção da possibilidade de reembolso pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente utilizados na formatação da concessão.

[cidade/estado e data]

_____

Responsável pessoa física e/ou jurídica

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO VI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ESTUDOS TÉCNICOS PMI Nº001/2021

PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS – PMI CDS VELHO CHICO Nº 001/2022

O presente grupo de trabalho multidisciplinar, denominado Comissão Permanente de Licitação ("CPL"), no uso das atribuições que lhe foram conferidas na forma do disposto no processo nº020/2021, vem apresentar sua avaliação acerca da fase de seleção referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse para a obtenção de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico institucional, visando a concessão para contratação de empresa especializada em **MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA PROVENIENTES DA COLETA E DESTINAÇÃO DO TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, nos termos do Edital PMI CDS VELHO CHICO Nº 001/2021.

O citado PMI conferiu o prazo de acordo com o edital, como data limite para apresentação das propostas, isto é, até o dia 23 de abril de 2022. Naquela data foram entregues os **ESTUDOS TÉCNICOS** das empresas abaixo elencadas para avaliação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a fim de selecionar a proposta com a maior pontuação:

a) **PROPONENTE:** RETEC TECNOLOGIAGIA EM RESIDUOS EIRELI;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

b) **CONSÓRCIO PROPONENTE:** BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA; e SOLIDA TECNOLOGIA LTDA.

c) **CONSÓRCIO PROPONENTE**: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA.

Para análise e julgamento das propostas preliminares foram realizadas três reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), ocorridas nos dias 18 e 25 de maio e 07 de junho/2022.

Para o julgamento das propostas nesta fase de seleção foram adotados os critérios definidos nas reuniões da Comissão Permanente de Licitação referente ao **PMI CDS VELHO CHICO nº001/2021**, quais sejam:

I – Demonstração de conhecimento técnico do objeto em estudo;

II – Qualificação da metodologia proposta, incluindo a visão do projeto e a sistemática dos estudos elaborados;

III – Produtos entregues com as definições claras das tarefas e responsabilidades; e

IV – Preço do estudo.

A Pontuação Técnica (PT) foi obtida mediante o resultado do somatório da pontuação referente à proposta apresentada. A pontuação de Preço (PP) foi obtida por intermédio da fórmula definida na reunião Comissão Permanente de Licitação (CPL), ocorridas nos dias 18 e 25 de maio e 07 de junho/2022, e conforme orientação definida em termo de cooperação técnica 02/2023 com a

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

SEDUR- Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia. Cada membro da CPL preencheu um Formulário de Avaliação, com a pontuação dada para cada item descrito acima.

Superada a fase de avaliação individual, a pontuação final foi obtida pela média aritmética simples resultante do somatório das notas técnicas e de preço atribuídas por cada membro da CPL.

Esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), após análise dos estudos e atribuição de notas para todos os critérios utilizados, chegou ao seguinte resultado:

a) **PROPONENTE:** RETEC TECNOLOGIAGIA EM RESIDUOS EIRELI;
   i. **PONTUAÇÃO TOTAL:** 0,00 (zero) pontos.
   ii. **NÃO FORAM ENTREGUES ESTUDOS TÉCNICOS – INAPTA .**

b) **CONSÓRCIO PROPONENTE:** BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA; e SOLIDA TECNOLOGIA LTDA.
   i. **PONTUAÇÃO TOTAL:** 0,00 (zero) pontos.
   ii. **ESTUDOS INCIPIENTES – INAPTA, SEM DIREITO A RESSARCIMENTO.**

c) **CONSÓRCIO PROPONENTE**: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA.
   i. **PONTUAÇÃO TOTAL**: 5,00 (cinco) pontos.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ii. **ESTUDOS TÉCNICOS INSUFICIENTES – PARCIALMENTE APTA, COM DIREITO RESSARCIMENTO PARCIAL.**

Portanto, considerando que as empresas acima citadas atenderam aos critérios de habilitação, todas foram selecionadas na fase de pré-seleção, conforme pontuação final atribuída pela CPL.

Esta é a avaliação final que resulta dos trabalhos desta CPL e que encaminhamos para apreciação e demais providências constantes no **EDITAL** do **PMI**.

`QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO PARA O RESSARCIMENTO PARCIAL PROPOSTO PELOS ESTUDOS APROVEITADOS

	CONSÓRCIO INFRAWAY
PONTUAÇÃO TÉCNICA (0 Á 100) *	5,00 (ou seja 5,00%)
PROPOSTA DE PREÇO*	R$2.722.500,00
RESSARCIMENTO (R$)	R$136.125,00 (cento e trinta e seis mil reais)

*Pontuação total = 100,00 (ou seja 100,00% de aproveitamento)

Limita aos 2,50% (dois virgula cinquenta por cento) do CAPEX referencial dos projetos realizados

***CAPEX Referencial – R$108,8 milhões

Bom Jesus da Lapa, 16 de agosto de 2023.

Pela Câmara Permanente de Licitação (CPL):

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ADENICE DUARTE DE ARAUJO ROCHA

PREGOEIRO OFICIAL;

CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA

MEMBRO DE APOIO;

TANÚLIO PEREIRA CARDOSO

MEMBRO DE APOIO

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO VII

PARECER Nº 001/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ENCARREGADO DE ANALISAR AS PROPOSTAS E OS ESTUDOS DECORRENTES DO E PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda,

CONSIDERANDO o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI** apresentada **ao CDS VELHO CHICO**, pelo **CONSÓRCIO PROPONENTE: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA.**

CONSIDERANDO as apresentações realizadas pelos representantes pelo **CONSÓRCIO PROPONENTE: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, em reuniões detalhando a proposta e dirimindo as dúvidas dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

CONSIDERANDO as análises individuais e coletivas dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), resolvem **RECOMENDAR** ao **PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO**:

1. Acolher parcialmente os **ESTUDOS TÉCNICOS** apresentados **CONSÓRCIO PROPONENTE: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, tendo em vista o interesse e a oportunidade para os

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

municípios do **CDS VELHO CHICO**, quanto ao desenvolvimento de estudos e projetos para melhoria da prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de infraestrutura das operações de resíduos sólidos e equipamentos públicos sob a forma de concessão, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste contrato, a ser prestado pela concessionária aos usuários que se localizam na área de concessão.

2. Quanto aos aspectos legais dos **ESTUDOS TÉCNICOS** fruto da **PMI** apresentado **CONSÓRCIO PROPONENTE: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, verifica-se que está parcialmente condizente com toda a legislação vigente, em especial as disposições da Lei de Concessões (Lei Federal nº 8.987/95), da Lei de Parcerias Público Privadas (Lei Federal nº 11.079/2004) e das demais normas/leis/decretos/resoluções pertinentes.

3. Na **PMI**, o **CONSÓRCIO PROPONENTE: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA** divulga sua propostas e projetos elaborados relativos ao desenvolvimento de modelagens visando a viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, necessários à realização de projetos de parcerias público-privadas – PPP, na modalidade de concessão patrocinada, de ampliação de exploração e prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de resíduos sólidos e equipamentos públicos sob a forma de concessão, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste contrato, a ser prestado pela concessionária aos usuários que se localizam na

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

área de concessão.

4. Sob o ponto de vista da análise técnica, não foram feitos adequadamente os dimensionamentos das demandas, atual e futura, assim como não foram avaliados os dados relativos à prestação de serviços atual, além da projeção potencial do crescimento populacional dos municípios do **CDS VELHO CHICO**.

5. A proposta não indicou os estudos, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas e pareceres elaborados de acordo com a **PORTARIA Nº577 MDR, PPI, MMA E FUNASA; NOTA TÉCNICA 01/2020 MDR, PPI, MMA E FUNASA; CONSULTA PÚBLICA EMBASA *("COFATURAMENTO")* e GUIA PRÁTICO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE MANEJO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – BID, CAIXA, FEP, PPI E CASA CIVIL GOVERNO FEDERAL**, bem como o modelo de contratação ideal e desenvolvimento dos investimentos necessários para operacionalização do plano de negócios.

6. A operacionalização do Manejo e Destinação Final de Resíduos Sólidos através de contratos de concessão não apenas permite uma maior economia financeira, garantindo ao particular segurança para realizar investimentos que, a priori, seriam da Administração, como proporciona mais eficiência na execução do serviço prestado.

7. Assim é que a propositura da **PMI** com vistas ao desenvolvimento de estudos técnicos necessários à elaboração de projeto, na modalidade de concessão patrocinada, de ampliação de exploração e prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de resíduos sólidos e equipamentos públicos sob a forma de concessão, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste contrato, a ser prestado pela concessionária aos usuários que se localizam na área de concessão, permitem:

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

(i) redução das despesas mensais do município com os serviços de resíduos sólidos e equipamentos públicos correlatos;

(ii) maior eficiência na prestação dos serviços;

(iii) atendimento as metas definidas pelo PPA;

(iv) desoneração do Poder Público em investimentos de implantação de resíduos sólidos;

(v) investimentos em soluções de longo prazo;

(vi) geração de empregos diretos e indiretos na região; e

(vii) aumento progressivo do percentual da população atendida.

8. Além de inserir novas tecnologias no contexto social das cidades que compõem os municípios do **CDS VELHO CHICO**, a implantação de um projeto desse segmento, tem um potencial de modernizar às operações de resíduos sólidos, resultando em uma regulação adequada e que irá beneficiar diretamente a saúde das famílias de todo o território do **CDS VELHO CHICO**.

Dentro dos parâmetros de desenvolvimento sanitário, melhores práticas em Resíduos Sólidos são fundamentais para a qualidade de vida das famílias.

9. Conclui-se, portanto, que os **ESTUDOS TÉCNICOS PMI** do **CONSÓRCIO PROPONENTE: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA** não atende a todos os pré-requisitos para aprovação desta CPL. Trata-se de proposta de prestação de serviços públicos pelo período longo, com altos investimentos em infraestrutura, em modelo que proporciona a otimização do gerenciamento operacional compartilhado entre os mais diversos equipamentos do município, com a redução de custos fixos e o melhor aproveitamento dos

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

equipamentos públicos. Porém, que deixa a desejar no atendimento a instruções normativa vigente e melhores práticas que vem sendo desenvolvidas, o que torna o projeto obsoleto e ineficaz para o **CDS VELHO CHICO**.

10. Recomenda-se, portanto, seja reaberto o **PMI,** através de novo **EDITAL** de **CHAMAMENTO PÚBLICO** com o objetivo de recebimento de contribuições para aprimoramento do **PROJETO** de **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA** ("PPP") destinada à celebração de **CONCESSÃO PATROCINADA PARA A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÄO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRIAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES CONSÓRCIO CDS VELHO CHICO** e dos estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação da sociedade,. Desse modo, seguindo com a posterior publicação no Diário Oficial, para prosseguimento das demais etapas legais para acolhimento e execução de novas propostas.

É o parecer que submetemos para a apreciação, após vista e de acordo da Secretario(a) Executivo(a) do **CDS VELHO CHICO**.

Pela Câmara Permanente de Licitação (CPL) atualizado pela portaria 003/2023:

ADENICE DUARTE DE ARAUJO ROCHA

PREGOEIRO OFICIAL;

CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA

MEMBRO DE APOIO;

TANÚLIO PEREIRA CARDOSO

MEMBRO DE APOIO

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00

ANEXO VIII

ESTUDO PMI Nº1/21 APROVEITADO PARCIALMENTE

***CONSÓRCIO PROPONENTE**: INFRAWAY ENGENHARIA; TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; e TERRAFIRMA CONSULTOHA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA.*

i. ***PONTUAÇÃO TOTAL**: 5,00 (cinco) pontos.*
ii. ***ESTUDOS TÉCNICOS INSUFICIENTES – PARCIALMENTE APTA, COM DIREITO RESSARCIMENTO PARCIAL.***

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

CDS DO VELHO CHICO – CNPJ nº: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, Nº 16, Bairro São Gotardo, Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. CEP nº: 47.600-00